

28 de outubro de 2016

A BSM

Ref: Operações de Pessoa Vinculada em Outro Participante

Processo Sumário 16/2016

Referente o processo acima, eu, Leandro Baptista, [REDACTED] venho justificar através dessa que tal problema de recorrência com Operações de Pessoa Vinculada em Outro Participante apenas veio a ter recorrência devido minha esposa [REDACTED] ter operado através de minha conta e por não ser da área de corretoras não obtinha esse conhecimento.

Quando vi o que havia feito vendi rapidamente porém logo em seguida chegou a carta da BSM e devido eu já ter sido altamente punido pois fui demitido no mesmo dia da entrega da carta de informação da ocorrência da [REDACTED] entrega do informativo da ocorrência entendi que a defesa deveria ser feita pela Corretora e não por mim, pessoa física.

Apenas tomei conhecimento que esse processo era para eu ter respondido na data de hoje quando recebi o processo citado acima.

Solicito a reavaliação do mesmo devido a justificativa acima e a certeza de que tal problema não voltar a ocorrer.

Atenciosamente,



Leandro Marques Baptista